

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.386, de 7 de maio de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para o Executivo Municipal realizar concessão de uso de imóvel municipal.

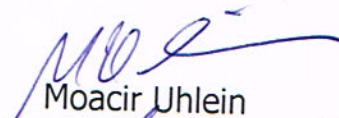
Fundamentação

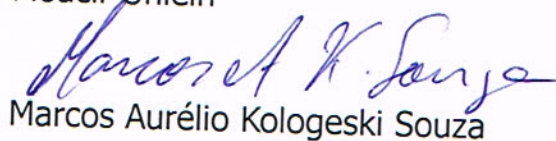
Tendo em vista que além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Decreto Lei 271/67, em seu art. 7º e Lei nº 8666/93.

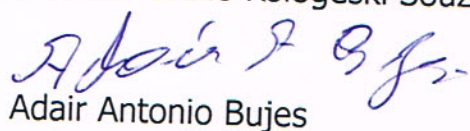
Referentemente ao mérito, não há vícios, pois está em consonância, principalmente, com a Constituição Federal, e objetiva a concessão de uso oneroso de imóvel próprio do Município, uma vez que o prédio não está sendo utilizado pelo município, e com a concessão permanecerá sendo conservado e mantido por entidade com interesse social.

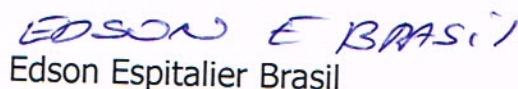
Desta forma, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 15 de junho de 2015.


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

15 / 6 / 15

HORA: 19h15



Sec. Adm. Legislativa